

RESOLUÇÃO Nº 04/ 2026 – C.M.S.S

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, após reunião da Diretoria Executiva realizada em 17/03/2026,

RESOLVE:

Os senhores conselheiros de saúde e os munícipes que queiram apresentar suas propostas e reivindicações, devem trazer por escrito, pois dentre os dois minutos de fala no item da pauta “Assuntos Gerais”, o participante tem tempo para apresentar e protocolar suas reivindicações na mesa da Plenária, assim como qualquer outro documento.

Os conselheiros e munícipes que acharem que o texto/ redação da Ata da Plenária do mês anterior, não está de acordo com o que falou, essa pessoa deve apresentar por escrito a solicitação de alteração na mesa da Plenária no momento da “Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior”.

Santos, 17 de abril de 2026.

JOSÉ IVO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMSS